

## RESOLUÇÃO DPG Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 038, de 06 de fevereiro de 2023

*Designa servidora para função que especifica*

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o art. 48, parágrafo único, do Estatuto dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Lei 20.857/2021;~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora ANE CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO, Analista da Defensoria Pública, para exercício da função de gestão da Sede de Atendimento Central de Curitiba e da Sede dos Núcleos, da Escola e da Corregedoria-Geral, sem prejuízo de suas atribuições junto à Ouvidoria-Geral.~~

~~Parágrafo único. Fica a servidora mencionada no *caput* dispensada da obrigação de registro diário de ponto.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná